



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

18^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
256	8401878764	MARIA DE FÁTIMA DA MOTA COELHO OLIVEIRA	151683 - Agrupamento de Escolas João Silva Correia, S. João da Madeira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
538	3798015562	SOFIA MANUELA FREITAS MOURA	403374 - Escola Secundária de Paços de Ferreira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
620	7938916870	ANA ISABEL PEREIRA CORREIA	402424 - Escola Secundária de Paredes	EXT	18	TEMPORÁRIO	
639	8843220055	ANACLETO RICARDO FERNANDES DO AMARAL	401997 - Escola Secundária José Rêgio, Vila do Conde	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1127	7969353576	ARMÉNIA MARIA ROCHA DA SILVA	151439 - Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras	EXT	8	ANUAL	
1140	6636025352	TAMARA BIANCA PEREIRA MONTEIRO	152092 - Agrupamento de Escolas Eng. ^o Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos	EXT	13	TEMPORÁRIO	
1149	2037568312	SANDRA CRISTINA TAVARES MARTINS	152122 - Agrupamento de Escolas Professor Óscar Lopes, Matosinhos	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).